

269

Lei nº 7781



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 08 / 11 / 00

Roberta Rocha
FUNCIONÁRIO

DATA 14 / 06 / 95

PROJETO DE LEI Nº 249/95

ASSUNTO: DENOMINA EULÁLIO LAFUENTE, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

VEREADOR RÉGIS BENEVIDES

LEI Nº 7781 DE 19 / 09 / 95

DIOM Nº 10702 DE 29 / 09 / 95

ARQUIVO 04.10.95



Lei: 077811995
Projeto: 02491995
Autor: REGIS BENEVIDES
Assunto: R EULALIO LAFUENTE





CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

LEI Nº 778 ~~II~~ DE

19

DE

setembro

DE 1995

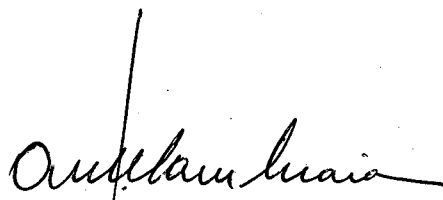
Denomina Eulálio Lafuente,
uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º - Fica denominada Eulálio Lafuente, uma
artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 19 DE setembro DE 1995.


ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito de Fortaleza



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 02...1995...

Presidente
Aprovado em 1ª discussão
Em 10...1995...
PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 249 / 95

Ementa: Denomina EULÁLIO LAFUENTE uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Artigo 1º- Fica denominada EULÁLIO LAFUENTE uma artéria de Fortaleza.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALAS DAS SESSÕES, EM 14 DE JUNHO DE 1995

VEREADOR RÉGIS BENEVIDES

JUSTIFICATIVA DESTA HOMENAGEM:
(Vide Matéria Veiculada na Imprensa anexa)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Régis Benevides
Rua Antonele Bezerra, N.º 280
Cep 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

O PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA
O PROJETO DE LEI Nº 249 / 95
PARA COMISSÃO DE
Urbanismo e M. Ambiente
EM 07...1995...
117.05

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Emanuel
Fels COM RELATOR
Em 07 / 09 / 95
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Régis Benevides
Rua Antonele Bezerra, N.º 280
Cep 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

O ESTADO

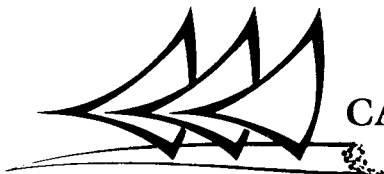
Fortaleza-Ce, Dom./Seg.-feira 11/12 de Junho de 1995

Luciano Diógenes

PESAR: FALECIMENTO DE

EULALIO LAFUENTE

Imensô pesar nos meios turísticos, diplomáticos, empresariais e sociais do Ceará com o falecimento, sexta-feira última, do sr. Eulálio Lafuente, ex-cônsul da Espanha em nosso Estado e presidente de Lafuente Turismo, a maior agência de viagens da terra alencarina, por ele fundada há mais de 30 anos. Milhares de cearenses confirmam (e ficaram satisfeitos) em Lafuente para suas viagens pelo Brasil e ao exterior, especialmente para excursões à Flórida (Orlando e Miami). Temos certeza de que Lafuente partiu feliz para a eternidade, por ter deixado sua agência em boas mãos, nas pessoas de sua mulher, Dona Nellie, e dos filhos Denise e Luiz Carlos, que, mesmo durante sua enfermidade, deslancharam os negócios da empresa.



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 84 /95

AO PROJETO DE LEI Nº 249/95

A ORDEM DO DIA

10 / 08 / 95
[Signature]
Presidente

O Vereador Régis Benevides, submeteu a consideração do Plenário desta Casa, o projeto de lei que "Denomi-na Eulálio Lafuente uma artéria de Fortaleza".

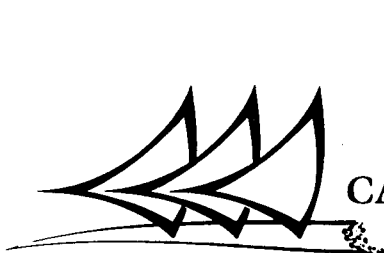
Nada havendo que o impossibilite, somos fa-voráveis a sua aprovação

É o nosso Parecer.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 07 DE agosto DE 1995.

RELATOR

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE
REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 249/95

A ORDEM DO DIA

23 / 08

1995

Denomina Eulálio Lafuente,
uma artéria de Fortaleza.

Presidente

APROVADO
EM 24 08 1995

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Eulálio Lafuente, uma
artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 21 DE agosto DE 1995.

PRESIDENTE

Hector F. da Silva
João Nogueira

Edmar Pereira



Ofício nº 1590 /ZFA/95.

Fortaleza, 25 de agosto de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autó grafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **RÉGIS BENEVIDES**, que **"DENOMINA EULÁLIO LAFUENTE, UMA ARTÈRIA DE FORTALEZA"**


Vereador Luis Átila Bezerra
Presidente

Exmo.Sr.

Dr. Antônio Elbano Cambraia

Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta



LEI Nº

DE

DE

DE 1995

Denomina Eulálio Lafuente,
uma artéria de Fortaleza.

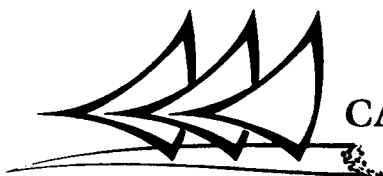
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º - Fica denominada Eulálio Lafuente, uma
artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM DE DE 1995.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito de Fortaleza



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Régis Benevides
Rua Antonele Bezerra, N.º 280
Cep 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

O ESTADO

Fortaleza-Ce, Dom./Seg.-feira 11/12 de Junho de 1995

Luciano Diógenes

PESAR: FALECIMENTO DE

EULALIO LAFUENTE

Imenso pesar nos meios turísticos, diplomáticos, empresariais e sociais do Ceará com o falecimento, sexta-feira última, do sr. Eulálio Lafuente, ex-cônsul da Espanha em nosso Estado e presidente de Lafuente Turismo, a maior agência de viagens da terra alencarina, por ele fundada há mais de 30 anos. Milhares de cearenses confirmam (e ficaram satisfeitos) em Lafuente para suas viagens pelo Brasil e ao exterior, especialmente para excursões à Flórida (Orlando e Miami). Temos certeza de que Lafuente partiu feliz para a eternidade, por ter deixado sua agência em boas mãos, nas pessoas de sua mulher, Dona Nellie, e dos filhos Denise e Luiz Carlos, que, mesmo durante sua enfermidade, deslancharam os negócios da empresa.